

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ**Aviso (extrato) n.º 10174/2024/2**

Sumário: Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para contratação de assistentes operacionais (auxiliar de serviços gerais), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Procedimento Concursal para Constituição de Reservas de Recrutamento para contratação de assistentes operacionais (auxiliar de serviços gerais), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, faz-se público que, por deliberação do órgão executivo de 03 de abril de 2024, se encontra aberto pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a carreira e categoria de assistente operacional (serviços gerais).

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar: as funções a desempenhar são as constantes no Mapa de Pessoal do Município de Estremoz e caracterizam-se pelo exercício de funções de grau 1, enquadráveis no conteúdo funcional da carreira geral de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, designadamente: Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

3 — Requisito Habilitacional: Escolaridade mínima obrigatória ajustável à idade, sem possibilidade da sua substituição por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo de Candidatura: 10 dias úteis contados a partir da publicação a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Local da publicitação integral: Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Estremoz, em www.cm-estremoz.pt.

18 de abril de 2024. — O Presidente da Câmara, José Daniel Pena Sadio.

317616831